



## Aviso nº 1

### Ano Letivo 2017-2018

### Contratação de Escola

#### TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO

Torna-se público que está aberto o procedimento concursal, para um horário de Técnico Especializado- Psicólogo.

Todo o procedimento é efetuado na plataforma eletrónica da DGAE onde constam todas as informações complementares, contendo os seguintes elementos:

**Duração do Contrato:** O contrato vigora a partir da data de início em funções e termina a 31 de agosto.

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Forte da Casa (AEFC).

**Caracterização das funções:** Orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos.

**Requisitos de admissão:** os previstos na legislação em vigor e experiência profissional na área: Licenciatura em Psicologia – Ramo de Psicologia Clínica e Inscrição na Ordem dos Psicólogos.

#### Critérios de seleção:

- Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%
  - Subcritérios:
    - Reflexão realizada sobre a prática/experiência no âmbito de orientação escolar e profissional - 15%
    - Formação realizada considerada relevante na área a que se candidata – 15%
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%
  - Subcritérios:
    - Conhecimento técnico na área a que se candidata - 15%
    - Experiência e conhecimento do sistema de formação - 10%
    - Motivação e capacidade de Comunicação - 10%
- Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35%



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AEFC

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FORTE DA CASA

**Notas importantes:**

O portfólio deverá ser entregue, em formato de papel, nos serviços de administração escolar no prazo de 48 horas após o término do concurso na aplicação eletrónica da DGAE. Os candidatos poderão remeter a documentação por correio, considerando-se para o efeito a data de carimbo do correio.

A convocatória para a entrevista será publicitada na página do Agrupamento - <http://www.aefc.edu.pt/>

No dia da entrevista, os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos dos dados com que concorrem (nomeadamente comprovativos de tempos de serviço). A entrevista decorrerá na escola sede do Agrupamento. A não comparência à entrevista na data e horário estipulado e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados implicará a exclusão dos mesmos.

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento e em local visível da Sede do Agrupamento. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada em função da valoração obtida na avaliação do portfólio.

Forte da Casa, 11 de setembro de 2017

O Diretor

José Alberto da Silva